



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 12/08

**Aprova alteração no Regulamento
da Comissão Própria de
Avaliação-CPA.**

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Consuni nº 16/06, de 12/04/06, que aprovou o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte alteração no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA:

Parágrafo único. O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Deverão ser realizadas, em caráter ordinário 02 (duas) reuniões por semestre e, em caráter extraordinário, para discussão de matérias específicas, relevantes e urgentes, as que se fizerem necessárias, convocadas pelo coordenador ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente